



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 009/2026

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: Contratação de Empresa especializada para realização de melhorias junto a estrutura da PONTE DO STORCK, visando melhorias na sinalização e nova base para as cabeceiras, laje de acesso ao tabuleiro

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a **contratação de empresa especializada para execução de melhorias estruturais na Ponte do Storck**, visando garantir melhores condições de segurança, trafegabilidade e durabilidade da estrutura existente.

A intervenção se faz necessária em razão do desgaste natural dos elementos de acesso e da necessidade de adequação das condições de sinalização e estabilidade das cabeceiras da ponte, fatores que impactam diretamente a segurança dos usuários e a preservação da infraestrutura pública.

Os serviços contemplam, de forma geral:

- Implantação e/ou adequação da **sinalização viária**, proporcionando melhor orientação e segurança aos usuários;
- Execução de **nova base estrutural para as cabeceiras da ponte**, assegurando maior estabilidade e resistência ao conjunto;
- Construção de **laje de acesso ao tabuleiro**, com o objetivo de melhorar as condições de transição entre a via e a ponte, reduzindo impactos estruturais, vibrações e riscos ao tráfego.

A contratação é essencial para assegurar a integridade da estrutura, prevenir danos futuros, garantir a mobilidade segura da população e preservar a continuidade do fluxo de veículos e pedestres, atendendo ao interesse público e às condições adequadas de uso da infraestrutura viária municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethina, como se vê do item **6.25** daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de troca de peças e serviços, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, 66, 68 e 69, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

O contrato resultante terá validade por 01 (um) ano.

- Para iniciar a obra a empresa deverá apresentar as seguintes documentações:
 - - ART de execução dos serviços, devidamente paga;
 - - PPRA (plano de proteção dos riscos ambientais);
 - - Ficha de EPI's de todos os funcionários;
 - - PCMSO (Plano de controle médico, saúde ocupacional) dos funcionários;
 - - ASO (atestado de saúde ocupacional);
 - - Matrícula CEI do INSS. Para o pagamento final deverá ser apresentado, também, a CND da CEI.
- No ato da assinatura do Contrato de Execução de Obras, a empresa deverá dar ciência e comprometer-se a cumprir a legislação ambiental vigente, as normas técnicas do DAER/RS, da ABNT e do Ministério do Trabalho e Emprego, e demais legislações, licenças e autorizações pertinentes



- A licitante vencedora não poderá solicitar aditamento por distância de transporte média (DTM) superior a indicada nos projetos integrantes do Edital;
- No ato da assinatura do contrato será exigido garantia contratual equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições deste.
- Caberá ao contratado optar por umas das seguintes modalidades:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.

No contrato deverá constar cláusula informando que na Nota Fiscal deverão constar as informações relativas ao nº do processo, nº do Pregão Eletrônico, da nota de empenho.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, a pesquisa de preços, o valor do serviço não está super faturado, o valor está de acordo com o praticado no mercado.

Segue descrição:

- **Mão de Obra R\$ 21.757,98**
- **Material R\$ 50.541,96**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **72.299,94**

DOTAÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS = 236 -04

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021".

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de

serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Obras indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Gerson Drebes

Gestor: Mércio Ireno Ludwig

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

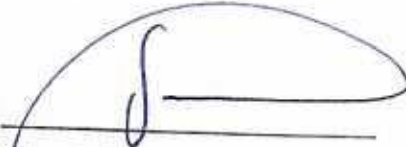
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquethina/RS, 02 de março de 2026


Gerson Drebes
Responsável pela elaboração do ETP


Mercio Ireno Ludwig
Secretaria de Obras

Visto e Autorizado em 02 03 /2026


Viane Andre Noll
Prefeito